



Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

ATA Nº 04 CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h:30m, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos membros Andriele Sydoski Lupepsa, João Ediuva Ignácio e Nilcéia Catarina dos Santos, Comissão Técnica de Credenciamento, composta pelos membros Fernando de Melo Demenech, Amanda Perbeline dos Santos, Lígia Karina Filgueira Santos, para juntos procederem à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação da Chamada Pública em epígrafe, tendo por objeto Credenciamento de empresas para o Desenvolvimento de Oficinas Culturais durante o exercício de 2022, no valor total de R\$ 223.600,00 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos reais).

A Comissão iniciou a sessão constatando que na data aprazada as empresas abaixo identificadas protocolaram os envelopes contendo os documentos de habilitação ao credenciamento junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade, devidamente identificados e lacrados como pedia o Edital.

Empresas participantes:

1) Alex Ribeiro

CNPJ: 40.813.419/0001-87

Fone: (42) 9 9924-6168

2) Marta Beló

CNPJ: 32.871.704/0001-26

Fone: 9 9922-2141

A CPL após analisar os documentos apresentados (FASE 1), constatou o seguinte:



Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

Empresa Alex Ribeiro:

- Não apresentou certidão de falência e Concordata;
- Apresentou FGTS com data de validade de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Empresa Marta Beló:

- Não apresentou FGTS;
- Não apresentou Negativa de Débitos Trabalhistas.

Após constatado a CPL realizou diligência, solicitando que as empresas apresentem a documentação supracitada, válida.

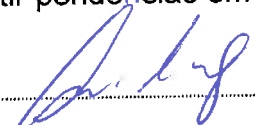
Posteriormente as empresas enviaram conforme solicitado, ficando portanto Credenciadas.

Neste momento inicia-se a Fase conclusiva, onde a Comissão Técnica analisa os documentos solicitados no item 8.2.1 do Edital.

As empresas acima mencionadas apresentaram documentação comprobatória técnica para figurarem como credenciados e portanto considerar-se-ão CREDENCIADOS.

Foram consultados os sites impedidos de licitar do TCE/PR e cadastro de sanções CEIS e CNEP, sendo verificado não existir pendências em desfavor das empresas.


Andriele Sydoski Lupepsa


João Ediuva Ignácio


Nilcéia Catarina dos Santos


Fernando de Melo Demenech


Amanda Perbeline dos Santos


Lígia Karina Figueira Santos

Nada mais a constar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada pelas comissões e demais presentes.

